



**Secretaria Municipal da
Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente**

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: ARAPONGAS -PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: ARAPONGAS - PR		CNPJ: 76.958.966.0001-06	
Endereço: GARÇAS, N° 750			
UF: PR	CEP: 86.701-250	Telefone: (43) 3902-1089 OU 3902-1196	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Praça de Pagamento:
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: SEGIO ONOFRE DA SILVA		N° RG: 3.438.984	N° CPF: 477.980.099-49
Endereço: ALBATROZ REAL, N° 31		Telefone: (43) 3902-1000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 142 de agricultores familiares, que exploram as atividades: Cultivo de Abacate, Cultivo de Milho, Cultivo de Banana, Criação de Bicho da Seda, Criação de Gado de Leite, Criação de Suínos, Avicultura de Corte e Postura, Cultivo de Café, Cultivo de Eucaliptos e Olericultura, nas Comunidades Rurais São Luiz, Novo Mundo, Araguari, Colônia Esperança, do Município de Arapongas, mediante a aquisição e a utilização de 01 (uma) Carreta Agrícola para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A proposição justifica-se uma vez que as Comunidades Rurais: São Luiz, Novo Mundo, Araguari, Colônia Esperança, do Município de Arapongas possuem um número de agricultores familiares, os quais através das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Arapongas - COMDERA, elegeram prioridades para atendimento de suas necessidades. A carreta agrícola contribuirá sobremaneira para o desenvolvimento principalmente dos pequenos proprietários rurais, a partir da garantia de condições adequadas para aumentar a produção agrícola da região e garantir que as comunidades rurais tenham condições melhores de vida, viabilizando e incentivando a permanência das famílias rurais no campo, propiciando, ainda, aumento da renda dos habitantes da região e gerando novos empregos.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município tem disponibilizado técnicos da Secretaria do Meio Ambiente para apoio à implementação das ações programadas, desde a aplicação de um Diagnóstico Rápido Participativo, passando pela seleção dos produtores familiares, em conjunto com técnicos do Instituto EMATER. Apoiará também na aquisição da carreta agrícola através de um processo licitatório tornando público o presente edital de licitação, na modalidade pregão, tipo menor preço, visando a aquisição



**Secretaria Municipal da
Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente**

Fls nº: 20
DEAGRO

do bem para atender a demanda das comunidades rurais, conforme previsto no plano de trabalho. Assim que o equipamento (Carreta Agrícola), chegar no município, deverá ser reunido os produtores beneficiários, escolhe-se um responsável pela guarda e manutenção do equipamento, esclarece-se a forma de utilização e finalmente guarda-se o equipamento em local sombreado e livre de intempéries climáticas.

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de 01 (Uma) Carreta Agrícola	Município de Arapongas	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	Unidade	22.000,00	22.000,00
02		contrapartida municipal (se houver)	Município de Arapongas	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				
Total (R\$)									22.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	142

Comunidades atendidas: São Luiz, Novo Mundo, Araguari, Colônia Esperança.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Meta	Forma de Construção / aquisição, utilização e administração.
1	A Prefeitura do Município de Arapongas, dará total apoio para as famílias de agricultores que forem atendidos com equipamento em questão. A Prefeitura se responsabilizará pelos cuidados necessários e manutenção da referido implemento.



**Secretaria Municipal da
Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente**

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Participes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 01 (Uma) Carreta Agrícola	SEAB	22.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de 01 (Uma) Carreta Agrícola	Município	Valor da contrapartida (se houver)	
TOTAL		22.000,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov.	dez
SEAB											22.000,00	
Município (se houver)												

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

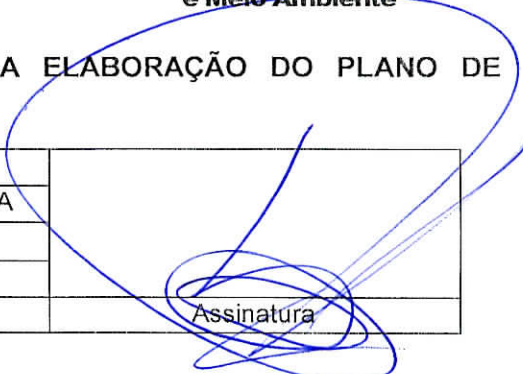
11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017						Parcela (R\$) – meses de 2018					
Meses	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun
Processo de aquisição do equipamento					X	X	X					



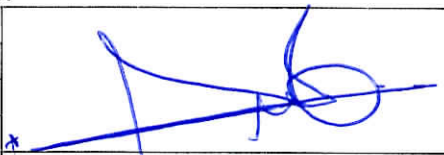
Secretaria Municipal da
Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	LUIZ GONZAGA PEREIRA	
Cargo:	SECRETARIO DE AGRICULTURA	
N.º Registro Conselho de Classe	4322/D	
Local:	ARAPONGAS - PR	
Data:	11 - 10 - 2071	Assinatura

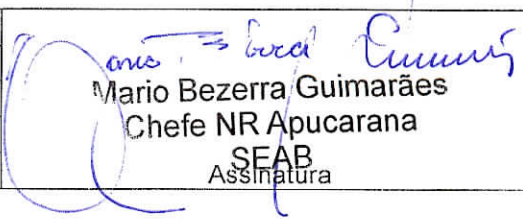
13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	SERGIO ONOFRE DA SILVA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	477.980.099-49	
Local:	ARAPONGAS -PR	
Data:	11 - 10 - 2017	
		Assinatura

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

tendo em vista o apresentado no plano de trabalho, sendo os custos técnicos e legais, formos de parecer favorável ao presente projeto.

Cargo	Chefe do Núcleo da SEAB	
Nome	Mário Bezerra Guimarães	
CPF:	172.948.439-53	
Local:	Apucarana	
Data:	23/ outubro 2017	
		Mário Bezerra Guimarães Chefe NR Apucarana SEAB Assinatura

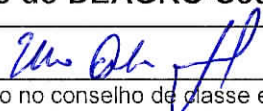


Secretaria Municipal da
Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente

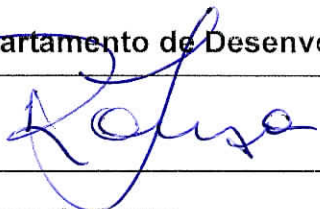
15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, <u>24</u> / <u>10</u> /2017
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	

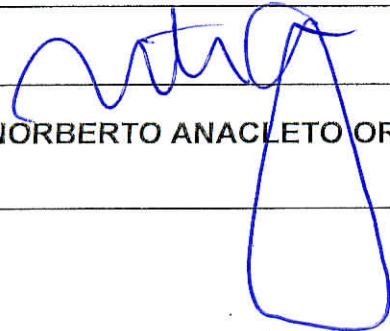
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>24</u> / <u>10</u> /2017
---	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>24</u> / <u>10</u> /2017
---	---------------------------------------